



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA - 3º TRIMESTRE/2018

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 3º trimestre de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidade Pernambucana de Atenção de Especializada - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no Município de Afogados da Ingazeira.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Assistencial de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS/SES, referente aos resultados obtidos no 3º trimestre/2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/2014 (UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, ao Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado."

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

O Relatório referente aos resultados assistenciais obtidos pela UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, bem como seus anexos, no 3º trimestre/2018, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 27/12/2018, através do Ofício nº 554/2018 e SIGEPE: 0102649-4/2018.

DA UNIDADE ANALISADA - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

A UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, cujo Contrato de Gestão nº 007/2014 se encontra vigente de acordo com o 7º Termo Aditivo, é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais para consultas médicas especializadas em Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia (CAF e Biópsias), Mastologia, Nefrologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Urologia e não médicas especializadas (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional) e procedimentos diagnósticos de média complexidade, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00H de segunda a sexta feira.

A Unidade, de acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2014, tem como indicadores de produção Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação, e como indicadores de qualidade: Atenção ao Usuário (subdividido em Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem dos Pacientes e Gerenciamento Clínico (subdividido em Perda Primária/Consultas Médicas, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno).

Para avaliação da UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, bem como os Requisitos de Qualidade. Em caso de não cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO			META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Consulta Médica	Consulta Não Médica	Fisioterapia	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		1.985 Atendimentos/mês	300 Atendimentos /mês	300 Atendimentos/mês		
QUALIDADE	Produção (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário - 50%		Controle de Origem dos Pacientes - 25%	Gerenciamento Clínico 25%	Relatório do Sistema de Gestão
		Pesquisa de Satisfação	Queixas			
		10% do total de atendimentos	80% resolução	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10	Informação por meio do Sistema de Gestão até o dia 10	

Fonte: Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo e Manual de Indicadores do Contrato de Gestão nº 007/2014.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 007/2014.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos Ambulatoriais Médicos (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação (sessões de fisioterapia) realizados pela UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA. De acordo com o Anexo Técnico I do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2014, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 1.985 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 300 atendimentos/mês e Atendimento Ambulatorial de Reabilitação é de 300 atendimentos/mês. Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial da DGMMAS, a Unidade atingiu as seguintes médias percentuais dos Indicadores abaixo:

1.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade realizou no trimestre **6.294** atendimentos, atingindo **105,69%** da meta mínima contratada, cumprindo a meta contratada conforme tabela 01 abaixo.



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Consultas Médicas

MÊS	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE
Atendimento Ambulatorial Médico Contratado	1.985	1.985	1.985	5.955
Atendimento Ambulatorial Médico Realizado	2.190	2.177	1.927	6.294
% (Contratado x Realizado)	110,33%	109,67%	97,08%	105,69%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS 3º Trimestre/2018- UP AE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Em resposta a recomendação desta Comissão no Parecer Conclusivo do 2º Trimestre/2018 em relação as especialidades médicas: Angiologia, Neurologia e Reumatologia, ofertadas e não contratualizadas, a DGMMAS informa no supracitado Relatório que "A atualização do rol de especialidades médicas foi realizada no 8º T.A. ao Contrato de Gestão nº 007/2014, com vigência a partir de Setembro/2018." Importante ressaltar que o 8º T.A. será objeto de análise a partir do 4º trimestre/2018.

1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

De acordo com informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade realizou no trimestre 2.444 atendimentos, atingindo 271,56% da meta mínima contratada, cumprindo a meta conforme tabela 02 abaixo.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado - Consultas Não Médicas

MÊS	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE
Atendimento Ambulatorial Não Médico Contratado	300	300	300	900
Atendimento Ambulatorial Não Médico Realizado	735	782	927	2.444
% (Contratado x Realizado)	245,00%	260,67%	309,00%	271,56%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS 3º Trimestral/2018 - UP AE AFOGADOS DA INGAZEIRA

Nota: Os atendimentos realizados por assistente social somente deverá ser contabilizado como consulta não médica mediante a emissão de parecer social.

1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade realizou no trimestre 1.004 sessões de fisioterapia atingindo 111,56% da meta mínima contratada, cumprindo a meta conforme dados apresentados na tabela 03 abaixo.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado - Sessões de Fisioterapia

MÊS	Julho	Agosto	Setembro	3º TRIMESTRE
Sessões de Fisioterapia Contratado	300	300	300	900
Sessões de Fisioterapia Realizado	299	346	359	1.004
% (Contratado x Realizado)	99,67%	115,33%	119,67%	111,56%

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS 3º Trimestral/2018 - UP AE AFOGADOS DA INGAZEIRA



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA, estão descritos no Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 007/2014, são eles:

a) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

b) Controle de Origem do Paciente: Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município.

c) Gerenciamento Clínico: objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

Tabela 04 - Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DA DGMMS E ANEXOS – 2018					
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA – JULHO A SETEMBRO/2018					
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Julho	Agosto	Setembro	
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO					
1.1 Pesquisa de Satisfação	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	22,83%	25,26%	24,65%	A unidade cumpriu a meta no trimestre analisado, atingindo percentual de 24,23%.
1.2 Resolução de Queixas	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	Sem queixas	100,00%	Sem queixas	A unidade registrou 3 (três) queixas no trimestre com resolução de 100%, cumprindo a meta exigida em contrato.
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE					
	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	A unidade entregou todos os relatórios no período; portanto, cumprindo a meta .
3. GERENCIAMENTO CLÍNICO					
3.1 Perda Primária	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No trimestre em análise a unidade enviou o relatório no prazo cumprindo, assim, a meta contratada.
3.2 Taxa de Absenteísmo	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No trimestre em análise a unidade enviou o relatório no prazo cumprindo, assim, a meta contratada.
3.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas	a) a meta é o envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No trimestre em análise a unidade enviou o relatório no prazo cumprindo, assim, a meta contratada.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMS 3º Trimestral/2018 UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 007/2014, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

"3.1.35 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Ética, Controle de Infecção e Revisão de

(Handwritten signatures and initials)



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Prontuários.

3.1.36 - Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral - NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos".

O Relatório Assistencial, enviado pela DGMMAS, informa que a Unidade possui e mantém em pleno funcionamento as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Comissão de Revisão de Prontuário, assim como enviou as atas das reuniões. Quanto à Comissão de Ética Médica, a DGMMAS através do Ofício nº 202/2018, de 25/04/2018, informa que "em obediência ao artigo 3º da Resolução do Cremepe que a implantação da referida Comissão só é obrigatória em unidades que possuem em seu quadro quantitativo de médicos superior a trinta e um." De acordo com a Planilha de Monitoramento, a UPAE Afogados da Ingazeira possui atualmente em seu quadro o quantitativo de 24 médicos.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral - NMG, o Serviço de Gerenciamento de Risco de Resíduos Sólidos e o Núcleo de Engenharia Clínica, a UPAE Afogados da Ingazeira mantém em pleno funcionamento, conforme consta no relatório elaborado pela DGMMAS, pág. 08, item 06 - Cumprimento das Cláusulas Contratuais, Quadro 02.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

A UPAE Afogados da Ingazeira cumpriu todas as metas contratuais, não incidindo apontamento de desconto no trimestre/2018, em análise.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão: "Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral da **UPAE Afogados da Ingazeira** referente ao período de **julho a setembro de 2018**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017."

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, observou-se que o Decreto Nº 46.507/2018 foi publicado em 18/09/2018 com efeitos retroativos a 04/11/2017. No entanto, à época da execução do contrato a referida Unidade não atendeu ao Art. 4º da Lei Estadual nº 16.155/17, que alterou a Lei 15.210/13, a saber:

"Art. 4º - A cada dois anos, as entidades



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - relatório das atividades realizadas nos dois últimos exercícios;

II - balanços patrimonial, fiscal e financeiro, acompanhados das atas de aprovação pela Assembleia Geral; e

III - documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho.”

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do Contrato de Gestão nº 007/2014 - UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA:

- Sem recomendação

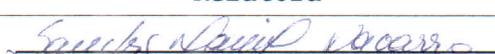
CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório Assistencial da DGMAS e seus anexos, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 007/2014 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão Mista conclui que a Unidade analisada cumpriu todas as obrigações contratuais no 3º trimestre/2018. Assim, a **UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA** vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 11 de janeiro de 2019.

 Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor	 Eliane Mª. Neres de Carvalho Matrícula 372.605-3/SES Relatora
 Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES Revisora	 Sandra Maciel Navarro Matrícula 9.979-1/SES Revisora